

RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 003/2022 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao terceiro trimestre de 2022.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao terceiro trimestre de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 32,39% de Ativo Circulante, 67,61% de Ativo Não Circulante e 3,11% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 96,89%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	122.603.257,28	PASSIVO	122.603.257,28
Ativo Circulante	39.707.887,97	Passivo Circulante	3.807.899,62
Ativo Não Circulante	82.895.369,31	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	118.795.357,66

3. O Ativo Circulante evoluiu 33,52% em comparação com o terceiro trimestre de 2021, e houve aumento de 32,11% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM:	3º tri/21	3º tri/22	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	29.737.405,41	39.707.887,97	9.970.482,56	33,53%
Disponibilidades	33.005.070,91	43.603.457,75	10.598.386,84	32,11%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 8,06%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2021, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa no valor total de R\$ 44.637.481,60 e da atualização no valor de R\$ 32.869.733,46 ao Ajuste de Perdas da Dívida Ativa após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD nº 267/2022, conforme orientação do MCASP.

ATIVO EM:	3º tri/21	3º tri/22	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.711.258,27	82.895.369,31	6.184.111,04	8,06%
Créditos a Longo Prazo	63.914.604,66	70.873.963,39	6.959.358,73	10,89%
Bens Móveis	3.125.310,79	3.248.250,41	122.939,62	3,93%
Bens Imóveis	10.654.950,97	10.656.254,17	1.303,20	0,01%
Intangível	767.882,74	767.882,74	-	0,00%

5. O aumento de 3,93% no subgrupo Bens Móveis decorre da aquisição de aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos, projetores, purificadores de água, parafusadeira, tendas e cadeiras plásticas para o Coren-Móvel.

6. Conforme apontado desde o relatório do 1º trimestre/2022, verificou-se que há bens contabilizados, equivocadamente, na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, totalizando R\$ 128.458,62 ao final do 3º trimestre/2022. Abaixo estão as liquidações que devem ser reclassificadas:

COREN/RJ CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Livro Razão

Data	Lanc	Proc	Histórico	Débito	Crédito	Déb Mês	Créd Mês	Saldo
Conta: 1.2.3.1.1.99.08 - Bens Móveis a Classificar			Saldo anterior:					19.500,00
16/02/2022	1878	381/2020	Vr. Ref. Pagamento de 9 purificadores de água da Nota Fiscal N.º 1864 - resto a pagar 2385 - GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -	5.400,00				
Acumulado até o dia:						5.400,00	0,00	24.900,00
13/05/2022	6259	251/2020	Vr. Ref. Pagamento de aquisição de 01 aparelho de ar condicionado da Nota Fiscal N.º 46 - KM COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -	3.588,00				
Acumulado até o dia:						8.988,00	0,00	28.488,00
30/05/2022	7082	251/2020	Vr. Ref. Pagamento de aquisição de 01 unidade de ar condicionado 22.000 BTUs split inverter da Nota Fiscal N.º 383 - GERIR COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP -	2.684,00				
Acumulado até o dia:						11.672,00	0,00	31.172,00
23/06/2022	8217	251/2020	Vr. Ref. Pagamento de 2 unidades de aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUS, 6 unidades de aparelhos de ar condicionado 30.000 BTUS, 2 unidades de aparelhos de ar condicionado 60.000 BTUS e 1 unidades de aparelhos de ar condicionado 60.000 BTUS da Nota Fiscal N.º 49 - KM COMERCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -	80.572,00				
Acumulado até o dia:						92.244,00	0,00	111.744,00
19/07/2022	9563	1140/2022	Vr. Ref. Pagamento de aquisição de 30 aparelhos telefônicos simples com fio da Nota Fiscal N.º 693 - ALMIR GUERIERI - ME COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA -	1.422,00				
Acumulado até o dia:						93.666,00	0,00	113.166,00
26/07/2022	9811	1140/2022	Vr. Ref. Pagamento de aquisição de 30 aparelhos telefônico simples com fio da Nota Fiscal N.º 8 - MARIANNE PINHEIRO ARAUJO -	3.654,90				
Acumulado até o dia:						97.320,90	0,00	116.820,90
23/08/2022	11152	551/2022	Vr. Ref. Pagamento de aquisição de 02 projetores da Nota Fiscal N.º 117 - MC COMERCIO DE INFORMÁTICA E UTILIDADE LTDA -	8.000,00				
Acumulado até o dia:						105.320,90	0,00	124.820,90
19/09/2022	12756	1462/2021	Vr. Ref. Pagamento de refil para instalação de purificador de água - Nota Fiscal N.º 1130 - FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 -	650,00				
19/09/2022	12758	1462/2021	Vr. Ref. Pagamento pela aquisição de furadeira/parafusadeira para instalação de purificador de água - Nota Fiscal N.º 1131 - FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 -	500,65				
Acumulado até o dia:						106.471,55	0,00	125.971,550
30/09/2022	13153	385/2022	Vr. Ref. Pagamento de aquisição de 02 tendas e 10 cadeiras plásticas para o Coren Móvel da Nota Fiscal N.º 299 - JG DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO -	2.487,07				
Acumulado até o dia:						108.958,62	0,00	128.458,620

7. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 11,40% em comparação ao 3º trimestre/2021. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou uma redução de 37,71%, indicando uma redução da despesa executada. As provisões a curto prazo tiveram um aumento de 1,95%, devido aos reajustes salariais concedidos por meio do Acordo Coletivo 2021-2023, assinado em janeiro/2022, com efeitos retroativos a 01/05/2021, e novo reajuste salarial a partir de fevereiro/2022. O Passivo Não Circulante não teve variação em relação ao 2º trimestre/2021.

PASSIVO EM:	3º tri/21	3º tri/22	Diferença	%
PASSIVO CIRCULANTE	3.379.780,04	3.765.212,22	385.432,18	11,40%
Empréstimos e Financiamentos a Curto	-	-	-	0,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	237.503,45	147.950,25	(89.553,20)	-37,71%
Provisões a Curto Prazo	2.050.828,29	2.090.744,13	39.915,84	1,95%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	0,00%

8. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 15,26% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

PASSIVO EM:	3º tri/21	3º tri/22	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.068.883,64	118.795.357,66	15.726.474,02	15,26%

9. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 40.480.189,13, o que corresponde a um aumento de 42,25% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	3º tri/21	3º tri/22
ATIVO FINANCEIRO	33.534.741,96	44.320.690,56
PASSIVO FINANCEIRO	5.068.914,64	3.840.501,43
Superávit Financeiro	28.465.827,32	40.480.189,13

10. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	10,43	Maior que 1
Imediata	11,45	Maior que 1
Geral	32,20	Maior que 1

11. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2022, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	9,22	Maior que 1
Imediata	11,45	Maior que 1
Geral	12,38	Maior que 1

12. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

13. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 3,11%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,032.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	3.807.899,62
Ativo Total	122.603.257,28
Endividamento Total	3,11%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	3.807.899,62
Patrimônio Líquido	118.795.357,66
Grau de Endividamento	0,032

Indicador Desejável < 1

14. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa. Contudo, conforme apontamentos da auditoria externa que está sendo executada por meio Contrato Coren-RJ nº 10/2022, estão sendo adotadas as providências para nova reavaliação patrimonial, levantamento das obrigações trabalhistas para contabilização de provisionamento e ajuste do montante inscrito em Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, para regularização até o final do exercício de 2022.

BALANÇO FINANCEIRO

15. No início do 3º trimestre do exercício de 2022, o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 58.443.974,76. Após o encerramento do 3º trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 57.854.473,79, representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 589.500,97.

16. O motivo deste déficit decorre do fato dos recursos arrecadados nos meses de agosto e setembro/2022 terem sido inferiores a despesa executada no período, em aproximadamente, R\$ 500.000,00 em cada mês.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	11.305.743,70	ORÇAMENTÁRIA	12.069.095,73
CORRENTE	11.305.743,70	CORRENTE	12.052.381,11
CAPITAL	-	CAPITAL	16.714,62
EXTRAORÇAMENTÁRIA	16.276.501,90	EXTRAORÇAMENTÁRIA	16.102.650,84
Saldo Exerc Anterior	58.443.974,76	Saldo Exerc Seguinte	57.854.473,79
Resultado Financeiro	- 589.500,97		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

17. Após a 3ª Reformulação Orçamentária de 2022, a previsão de aumento em relação a receita prevista no orçamento inicial de 2021 foi alterada para 30,52%. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 3º trimestre/2022 teve um aumento de 7,37% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2021	2022 (após 3ª Reformulação Orçamentária)	Diferença	%
Receita Corrente	45.000.000,00	58.735.000,00	13.735.000,00	30,52%
Arrecadação	3º tri/2021	3º tri/2022	Diferença	%
Receita Corrente	10.529.804,59	11.305.743,70	775.939,11	7,37%

18. No terceiro trimestre de 2022, ocorreu déficit orçamentário de R\$ 763.352,03, conforme justificado no item 16.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão Atualizada	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação Atualizada	Execução	Diferença
CORRENTES	58.735.000,00	11.305.743,70	(47.429.256,30)	CORRENTES	67.087.800,00	12.052.381,11	(55.035.418,89)
CAPITAL	10.896.800,00	-	(10.896.800,00)	CAPITAL	2.544.000,00	16.714,62	(2.527.285,38)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit				Superávit		-	(763.352,03)
TOTAL	69.631.800,00	11.305.743,70	(58.326.056,30)	TOTAL	69.631.800,00	12.069.095,73	(57.562.704,27)

19. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2022, 87,48% foi arrecadado até o terceiro trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante arrecadado foi de 97,81%. Portanto, considerando o montante arrecadado até o 3º trimestre de 2021, a arrecadação deste mesmo período em 2022 foi 10,33% inferior ao mesmo período do ano passado.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação até 3º trimestre	%
2022	58.735.000,00	51.380.972,85	87,48%
2021	45.000.000,00	44.015.148,38	97,81%
		%	-10,33%

20. O percentual negativo apontado no item anterior, deve-se a previsão da receita atualizada para o exercício de 2022, que considerou a receita arrecadada ao final de 2021 (R\$ 52.730.063,54) e a previsão de incremento com novas inscrições e ações de cobrança e recobranças. Em 2021, a previsão de receita foi atualizada somente no mês de novembro;

21. Em relação à execução das despesas, foram pagas 54,72% das despesas correntes fixadas no exercício de 2022, o que corresponde a 67,97% a menos do que o pago no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução até 3º trimestre	%
2022 (após 3ª Reformulação Orçamentária)	67.087.800,00	36.711.053,35	54,72%
2021	43.980.000,00	29.894.743,67	67,97%
		%	-13,25%

22. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 2º trimestre/2022, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 1.034,29 do valor devido ao COFEN.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
Receita de Contribuições	8.613.092,50
Receita de Serviços	1.256.531,09
Outras Receitas Correntes*	1.336,25
Base de Cálculo (art. 10) - A	9.870.959,84
Transferência calculada - (Ax25%)	2.467.739,96
Transferência fixada COREN	2.468.774,25
DIFERENÇA	1.034,29

* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

23. Para o exercício de 2022 foi orçado o valor de R\$ 19.565.865,00 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 47,31% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício 2022		
Receita Corrente Líquida	44.314.125,00	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	22.157.062,50	50,00%
Despesa com Pessoal e Enc	20.962.865,00	47,31%

24. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle

Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 39,73% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (out/21 a set/22) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	46.044.055,30	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	23.022.027,65	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	18.294.711,33	39,73%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

25. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 51.951.963,11 sendo composta por 76,96% de Receitas com Contribuições.

26. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 31,43% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 46,46%.

Variação Patrimonial Aumentativa	51.951.963,11	100,00%
Contribuições	39.981.415,93	76,96%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.896.681,33	7,50%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.906.143,09	15,22%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de ativos	-	0,00%
Outras Variações	167.722,76	0,32%
Variação Patrimonial Diminutiva	38.176.577,06	100,00%
Pessoal e Encargos	17.738.010,86	46,46%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.036.569,06	18,43%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	50.811,81	0,13%
Transferências e Delegações Concedidas	11.999.357,95	31,43%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	35.456,40	0,09%
Outras Variações	1.316.370,98	3,45%
Resultado Patrimonial	13.775.386,05	

27. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 13.775.386,05.

CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/RJ apresentaram um crescimento de 32,11% em comparação ao terceiro trimestre de 2021 e o Passivo Circulante teve aumento de 11,40%, devido em sua maior parte ao subgrupo Provisões a Curto Prazo, que apresentou aumento de 17,78%, decorrente de reajustes salariais concedidos por meio do Acordo Coletivo de Trabalhadores do Coren-RJ 2021-2023;
- b) Houve ainda um aumento de 8,06% no Ativo Não Circulante entre 2021 e 2022, devido, em sua grande parte, às inscrições de Dívida Ativa contabilizadas ao final do exercício e a aquisição de aparelhos de ar condicionado, aparelhos telefônicos, projetores, purificadores de água, parafusadeira, tendas e cadeiras plásticas para o Coren-Móvel.
- c) Conforme exposto no item 6 e nos relatórios do 1º e 2º trimestre/2022, faz-se necessário a reclassificação de bens contabilizados atualmente, de forma equivocada, em “Bens Móveis a Classificar”;
- d) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de R\$ 40.480.189,13 representa um aumento de 42,21% em relação ao mesmo período de 2021, devido em sua maior parte ao aumento das disponibilidades;
- e) Conforme exposto nos itens 11 a 14, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- f) Da receita corrente prevista para o exercício de 2022, atualizada para R\$ 58.735.000,00 após a 3ª Reformulação Orçamentária aprovada no final de abril/2022, foi arrecadado 87,48% até o 3º trimestre/2022, que indica uma redução de 10,33% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2021. A redução se justifica pela atualização da previsão da receita do exercício anterior apenas no 4º trimestre;
- g) O principal motivo para a ocorrência de déficit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre do fato da execução de despesas superarem os recursos arrecadados no 3º trimestre/2022, especificamente nos meses de agosto e setembro;
- h) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 39,73% da receita corrente líquida;
- i) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 15,26% em relação ao

terceiro trimestre de 2021. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 32,11% nas disponibilidades;

- j) Conforme item “20” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 1.034,29 a maior referente à cota parte ao Cofen até o 3º trimestre/2022. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o crédito, deverá ser providenciado o ressarcimento deste valor junto ao Cofen;
- k) Alertamos que, em consulta realizada ao Siscont.Net na data de emissão do presente relatório, verifica-se a existência do total de 44 liquidações de Cota Parte com saldo a pagar, somando R\$ 11.202,51, referente aos meses de agosto e setembro de 2022, que também necessitam de verificação e manifestação do Departamento Financeiro;

Tipo	Número	Data	N.º Empenho	Conta	Favorecido	Valor	Saldo a Pagar	Editar	Pagar	Cancelar
Liquidação	3631	02/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	6,46	6,46			
Liquidação	3632	03/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	3,07	3,07			
Liquidação	3633	04/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	3,20	3,20			
Liquidação	3634	05/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	1.195,95	1.195,95			
Liquidação	3635	08/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	430,78	430,78			
Liquidação	3636	09/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	410,26	410,26			
Liquidação	3637	10/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	3,24	3,24			
Liquidação	3638	11/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	3,11	3,11			
Liquidação	3639	12/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	2,59	2,59			
Liquidação	3640	15/08/2022	24	6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	101,75	101,75			

na 1 de 5 (44 itens) [1] 2 3 4 5

N.º de Liquidações: 44 Valor total das liquidações: 11.202,51

- l) Conforme Relatório Contábil nº 334/2022, item 5.2, emitido pela empresa terceirizada de contabilidade (SidContábil), há inconsistências nos relatórios encaminhados pelo Setor de Infraestrutura e Patrimônio em referência aos bens móveis e imóveis, tendo em vista a divergência encontradas entre os relatórios e os balancetes. Conforme Memorando nº 337/2021 – Infraestrutura e Patrimônio, recebido em dezembro/2021, o setor está adotando providências para a contratação de empresa especializada em reavaliação patrimonial;
- m) A inconsistência no patrimônio também foi objeto de apontamento do Relatório Técnico de Auditoria Independente (RAI), que analisou o exercício de 2021, em execução aos serviços de auditoria externa que vem sendo desempenhado por meio do Contrato Coren-RJ nº 10/2022, celebrado com o fornecedor Lage & Lage. Assim, além das providências quanto a reavaliação patrimonial, também estão sendo adotadas medidas para levantamento e provisionamento do passivo contingente (obrigações trabalhistas) e reavaliação do montante inscrito em Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, também objeto de apontamento da auditoria que gerarão impacto nas demonstrações contábeis.

À consideração superior.

Em 31 de outubro de 2022.

Tarcila Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matr. nº 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 2º trimestre 2022, recomendando que os itens “j”, “k” e “l” sejam regularizados até 31/12/2022.

Rio de Janeiro, de de 2022.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. nº: 00471 - CRA/RJ nº 20-87743